


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5/67

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica dos Municípios resolve contratar o Snr. ROMEU SCHÄFFER para exercer o cargo de agente arrecadador do Distrito de Sede Sulina no período compreendido entre 1ª (primeiro) de janeiro e 31 de dezembro do ano de 1967, com os vencimento consignados na Dotação 0.3 - 3.1.1.1 - b da Lei Orçamentária do exercício de 1967.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, EM 20 DE MAIO DE 1967.


Mário Ceni - Prefeito Municipal